



Número: **0107850-18.2011.8.05.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **25/10/2011**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **01078501820118050001**

Assuntos: **Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Worktime Assessoria Empresarial Ltda (INTERESSADO)	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO) MARINES DA SILVA VIEIRA (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (INTERESSADO)	EDUARDO FRAGA (ADVOGADO) ANDREA FREIRE TYNAN (ADVOGADO) HELEN BATISTA COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO) THARCIO FERNANDO SOUSA BRITO (ADVOGADO) ADRIANO DE AMORIM ALVES (ADVOGADO) LUCIANA AVILA DE CICCIO NASCIMENTO (ADVOGADO) MONIQUE CRUZ DOS SANTOS (ADVOGADO) JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS (ADVOGADO)
Banco Modal Sa (INTERESSADO)	EDUARDO FRAGA (ADVOGADO) ANDREA FREIRE TYNAN (ADVOGADO) HELEN BATISTA COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO) THARCIO FERNANDO SOUSA BRITO (ADVOGADO) ADRIANO DE AMORIM ALVES (ADVOGADO) LUCIANA AVILA DE CICCIO NASCIMENTO (ADVOGADO) MONIQUE CRUZ DOS SANTOS (ADVOGADO)
Banco Santander (INTERESSADO)	EDUARDO FRAGA (ADVOGADO) ANDREA FREIRE TYNAN (ADVOGADO) HELEN BATISTA COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO) THARCIO FERNANDO SOUSA BRITO (ADVOGADO) ADRIANO DE AMORIM ALVES (ADVOGADO) LUCIANA AVILA DE CICCIO NASCIMENTO (ADVOGADO) MONIQUE CRUZ DOS SANTOS (ADVOGADO)
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (INTERESSADO)	EDUARDO FRAGA (ADVOGADO) ANDREA FREIRE TYNAN (ADVOGADO) HELEN BATISTA COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO) THARCIO FERNANDO SOUSA BRITO (ADVOGADO) ADRIANO DE AMORIM ALVES (ADVOGADO) LUCIANA AVILA DE CICCIO NASCIMENTO (ADVOGADO) MONIQUE CRUZ DOS SANTOS (ADVOGADO)

LUCAS DE SOUZA (INTERESSADO)		EDUARDO FRAGA (ADVOGADO) ANDREA FREIRE TYNAN (ADVOGADO) HELEN BATISTA COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO) THARCIO FERNANDO SOUSA BRITO (ADVOGADO) ADRIANO DE AMORIM ALVES (ADVOGADO) LUCIANA AVILA DE CICCIO NASCIMENTO (ADVOGADO) MONIQUE CRUZ DOS SANTOS (ADVOGADO)	
DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (INTERESSADO)		MARIA TEREZA TEDDE DE MORAES (ADVOGADO) RENATA AMOEDO CAVALCANTE registrado(a) civilmente como RENATA AMOEDO CAVALCANTE (ADVOGADO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)			
ALANNO GOMES DA MOTA LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)		MARIO JACOME DE LIMA (ADVOGADO)	
BANCO FIBRA SA (TERCEIRO INTERESSADO)		PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)	
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)		JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)	
JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21937 0923	01/08/2022 13:56	<a href="#">Petição</a>	Petição



**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR  
JUDICIAL DA WORKTIME ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA.**



Aos **04 dias de novembro de 2011**, nesta Cidade de Salvador, Estado da Bahia, nas dependências do Fórum Ruy Barbosa, 28ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais desta Comarca, na presença do Exmo. Sr. **Dr. ARION D'ALMEIDA MONTEIRO FILHO**, Juiz de Direito, comigo Diretora de Secretaria abaixo assinada e declarada, aí compareceu o **Bel. Carlos Alberto da Purificação**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF/MF nº 040.617.805-49, e o Dr. Juiz lhe deferiu com as formalidades legais o compromisso de exercer, na qualidade de administrador judicial, a Recuperação Judicial da **Worktime Assessoria Empresarial Ltda.**, com sede nesta cidade, Processo nº 0107850-18.2011.805.0001, e pelo qual o administrador judicial se compromete de bem e fielmente desempenhar o cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de administrador, dispensado de apresentação de declaração de crédito, vez que não é credor da referida Recuperação Judicial. Assume, nesta data, o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes à função pública, que exercerá de acordo com os termos

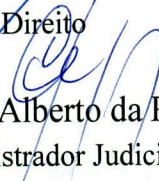



da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Do que, para constar, lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu, Germana Brilhante Rivero, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevo.



  
Dr. Arion D. Almeida Monteiro Filho

Juiz de Direito

  
Bel. Carlos Alberto da Purificação  
Administrador Judicial

  
Bela. Germana Brilhante Rivero  
Diretora de Secretaria

